



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 317/2019, de 27 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre o retorno de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 009357/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Permitir, a pedido, o retorno da Servidora Pública Municipal **VANUZA APARECIDA PEREIRA**, Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontra em licença sem vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com seus efeitos a contar do dia 02/01/2020.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2019.


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 27 de dezembro de 2019.


Nilcéia Horsth F. Santos
Chefe de Gabinete